



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº028/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023**

**Interessado: Fundo Municipal de Saúde**

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, na cidade de Condado- Pernambuco, na Prefeitura Municipal do Condado, situada na Praça 11 de novembro Nº 88 – Centro, Condado – PE, o **MUNICÍPIO DE CONDADO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO**, representado por sua gestora a Sra. **Aline Vanessa Monteiro Silva**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 064.157.164-09 e do RG nº 7.780.319/SDS-PE, residente e domiciliada na Rua Vinte e Quatro de Junho, nº 99, Encruzilhada, Recife-PE, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023**, **RESOLVE registrar os preços da empresa SARINOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP**, com sede na Rua Projetada, 09, Galpão, Monte Alegre, Catende - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 43.994.905/0001-37, neste ato representada por seu sócio o **Sr. EDUARDO JORGE ROSAS DE ARAUJO PEREIRA**, solteiro, empresário, portador da CNH nº 01667386600 DETRAN/PE, CPF nº 039.003.684-65, residente e domiciliado na Rua Projetada, nº009, Galpão, Monte Alegre, Catende-PE5, CEP: 55.400-000, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual  **aquisição**  de medicamentos, especificado(s) nos **ITENS: 2, 10, 26, 29, 33, 37, 39, 43, 45, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 63, 75, 79, 81, 84, 87, 89, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 101, 108, 110, 118, 123, 125, 126, 127, 137, 140, 145, 147, 154, 157, 159, 160, 163, 164, 165, 166, 168, 170, 176, 177, 179, 182, 191, 192, 193, 194, 200, 201, 202, 203, 204, 209, 213, 215, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 229, 230, 232, 238, 240, 241, 246, 253, 255, 258, 260, 268, 269, 278, 280, 282, 283, 285, 287, 289, 290, 291, 292, 299, 300, 301, 303, 307, 308, 309, 311, 313, 316, 318, 321, 324, 325, 326, 327, 334, 335 e 338**, do Termo de Referência, Anexo I do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, valor global **R\$ 390.992,16** (trezentos e noventa mil e novecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), da seguinte forma:

ITEM	CÓD BPS	PRODUTO	UND.	MARCA	QTD MÊS	QTD ANO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
2	BR 0267643	ACETATO DE DEXAMETASONA CREME 0,1% 10 G	BISNAGA	PRATI	100	1200	R\$ 0,34	R\$ 408,00
10	BR0439803	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:18 G X 1 1/2", TIPO PONTA.BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO.CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTECTOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVI CAIXA COM 100 UNIDADE	CAIXA	INJEX	6	72	R\$ 4,49	R\$ 323,28



26	BR 0268214	ATROPINA, SULFATO - SOL. INJETÁVEL 0,25MG/ML, AMPOLA 1ML	AMPOLA	HIPOLABOR	80	960	R\$ 0,06	R\$ 57,60
29	BR0466172	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, CONCENTRAÇÃO 250 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA:AEROSSOL ORAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL.COM INALADOR FRASCO DOSE	FRASCO	CHEISI	50	600	R\$ 6,01	R\$ 3.606,00
33	BR0458253	BICARBONATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 5%, FORMA FARMACÊUTICA.SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 250ML	FRASCO	FARMACE	30	360	R\$ 1,49	R\$ 536,40
37	BR0269603	BISACODIL, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMID O	UNIÃO QUÍMICA	100	1200	R\$ 0,09	R\$ 108,00
39	BR0244719	BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO.PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA.AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA:15 MM, TIPO:MANUAL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÂMINA AFIADA, POLIDA E COM PROTETOR	UNIDADE	LABOR IMPORT	50	600	R\$ 1,55	R\$ 930,00
43	BR0270096	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA À EPINEFRINA, DOSAGEM:0,5% + 1/200.000UI, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 20,00 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	25	300	R\$ 6,90	R\$ 2.070,00
45	BR 0267282	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA - SOL. INJETÁVEL 20MG/ML AMPOLA 1ML	AMPOLA	HYPOFARMA	800	9600	R\$ 1,16	R\$ 11.328,00
47	BR 0446251	CARVÃO VEGETAL ATIVADO, FORMA FARMACÊUTICA.EM PÓ SACHÊ - 5G	SACHE	QEEL	10	120	R\$ 6,90	R\$ 828,00
48	BR0373735	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO.DESCONTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS.PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM.ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA.Nº 12, TIPO LUBRIFICAÇÃO.SILICONIZ	UNIDADE	BIOBASE	150	1800	R\$ 0,58	R\$ 1.044,00
49	BR0279761	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO.DESCONTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS.PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM.ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA.Nº 14	UNIDADE	BIOBASE	150	1800	R\$ 0,60	R\$ 1.080,00
52	BR0461424	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO:VENOSO, MATÉRIA PRIMA.POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO:CERCA 4 FR, VIAS.DUPLO LÚMEN, LÚMEN:20 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 15 CM, TIPO FIXAÇÃO:FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS, COMPONENT	UNIDADE	BIOMEDICAL	20	240	R\$ 3,55	R\$ 852,00
53	BR0437299	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO:VENOSO, MATÉRIA PRIMA.POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO:CERCA 7 FR, VIAS.DUPLO LÚMEN, LÚMEN:16 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 30 CM, TIPO FIXAÇÃO:FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS, COMPONENT	UNIDADE	BIOMEDICAL	10	120	R\$ 72,00	R\$ 8.640,00
54	BR 0250742	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G ( JELCO )	UNIDADE	SOLIDOR	250	3000	R\$ 0,67	R\$ 2.010,00
55	BR0281420	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO.FLEXÍVEL,PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO.DESCONTÁVEL, ESTERILIDADE.ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS.EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ADAPTADOR.C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX	UNIDADE	MEDSONDA	150	1800	R\$ 1,16	R\$ 2.088,00
56	BR0282205	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO.PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO:TIPO ÓCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TAMANHO:INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS.A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO.2,10M, TIPO	UNIDADE	MEDSONDA	100	1200	R\$ 1,30	R\$ 1.560,00
57	BR0437173	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA.AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL.C/ ASA	UNIDADE	INJEX	150	1800	R\$ 0,23	R\$ 414,00



		DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1:C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, COMPONENT						
58	BR0437175	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 14 GAU, CERCA 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	INJEX	200	2400	R\$ 1,35	R\$ 3.240,00
63	BR0437171	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 23 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	INJEX	300	3600	R\$ 0,20	R\$ 720,00
75	BR0292419	CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 4.0 ML	INJETÁVEL	UNIÃO QUÍMICA	250	3000	R\$ 3,70	R\$ 11.100,00
79	BR0340206	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,15 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	BIOQUÍMICO	50	600	R\$ 7,93	R\$ 4.758,00
81	BR 0267162	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% AMPOLA 10ML-SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	SAMTEC	35	420	R\$ 0,49	R\$ 205,80
84	BR0382563	CLORETO DE SÓDIO, A 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	FARMACE	35	420	R\$ 0,52	R\$ 218,40
87	BR0269876	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO:DEGERMANTE 1000ML	FRASCO	REYMER	15	180	R\$ 18,22	R\$ 3.279,60
89	BR0396853	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA - SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO DE 10ML	FRASCO	ALLERGAN	2	24	R\$ 9,07	R\$ 217,68
93	BR 0405671	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO G	UNIDADE	MSO	3	36	R\$ 8,36	R\$ 300,96
94	BR 0405672	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO M	UNIDADE	MSO	3	36	R\$ 8,64	R\$ 311,04
95	BR 0405673	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO P	UNIDADE	MSO	3	36	R\$ 9,58	R\$ 344,88
96	BR0405673	COLAR CERVICAL DE RESGATE, ORTOPÉDICO, REGULÁVEL, COMPOSTO DE POLIETILENO, E.V.A., VELCRO E BOTÕES DE NYLON, TAMANHO G	UNIDADE	MSO	3	36	R\$ 14,79	R\$ 532,44
97	BR0405673	COLAR CERVICAL DE RESGATE, ORTOPÉDICO, REGULÁVEL, COMPOSTO DE POLIETILENO, E.V.A., VELCRO E BOTÕES DE NYLON, TAMANHO GG	UNIDADE	MSO	3	36	R\$ 11,87	R\$ 427,32
98	BR0405673	COLAR CERVICAL DE RESGATE, ORTOPÉDICO, REGULÁVEL, COMPOSTO DE POLIETILENO, E.V.A., VELCRO E BOTÕES DE NYLON, TAMANHO P	UNIDADE	MSO	3	36	R\$ 17,67	R\$ 636,12
101	BR 0436310	COLETOR UNIVERSAL COM TAMPA ROSQUEADA, 100ML	UNIDADE	MEDSONDA	400	4800	R\$ 0,57	R\$ 2.736,00
108	BR0284070	CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES:1 CONECTOR DRENO-TUBO, TAMPA ROSCA 3 VIAS, FRASCO, APLICAÇÃO:EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS TORÁCCOS, VOLUME 2.000 ML, GRADUAÇÃO:GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TUBO EXTENSOR EM PVC C/ PINÇA CLAM	UNIDADE	CLINMED	10	120	R\$ 30,39	R\$ 3.648,80
110	BR 0418724	DESINFETANTE, PRINCÍPIO ATIVO:À BASE DE DIDECLDIMETILAMÔNIO E PHMB, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA	GALÃO	UNIÃO QUÍMICA	15	180	R\$ 17,59	R\$ 3.166,20
118	BR0270999	DICLOFENACO POTÁSSICO 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ML	AMPOLA	CRISTÁLIA	400	4800	R\$ 1,03	R\$ 4.944,00
123	BR 0272190	DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	INJETÁVEL	HIPOLABOR	50	600	R\$ 5,02	R\$ 3.012,00
125	BR0438477	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCCICO, MATERIAL:PVC, CALIBRE:30 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	MEDICONE	15	180	R\$ 5,88	R\$ 1.058,40
126	BR0438478	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCCICO, MATERIAL:PVC, CALIBRE:32 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	MEDIX	15	180	R\$ 7,15	R\$ 1.287,00



*(Handwritten signature)*



127	BR0461248	ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1/P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO DE SUPERFÍCIE, TIPO ADESIVO, MATERIAL SENSOR P/ AMBIENTE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA MRI, ADICIONAL 1/C/ GEL CONDUTOR, TAMANHOS ADULTO, ACESSÓRIO-S/ CABO, ESTERILIDADE USO ÚNICO	UNIDADE	E.M.S	200	2400	R\$ 0,18	R\$ 432,00
137	BR0360783	ESTABILIZADOR, TIPO CABEÇA EM E.V.A. PARA PRANCHA DE RESGATE, COMPONENTES 4 TIRAS POLIPROPILENO, 76CM, PARA QUEIXO E TESTA, OUTROS COMPONENTES: FECHO EM VELCRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 40CM X 25CM	JOGO	MSO	1	12	R\$ 86,70	R\$ 1.040,40
140	BR0333808	EXTENSÃO, MATERIAL PVC CRISTAL, TIPO: TORNEIRA 3 VIAS, 2 PARES TAMPAS ADICIONAIS, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE 5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTREMIDADES FÊMEAS C/TAMPAS E PINÇAS ROLETES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, OUTRO	UNIDADE	MEDSONDA	400	4800	R\$ 0,57	R\$ 2.736,00
145	BR 0396470	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20ML	FRASCO	HIPOLABOR	20	240	R\$ 7,06	R\$ 1.692,00
147	BR0487384	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO-NYLON / POLIAMIDA INCOLOR, MODELO FIO-MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO 3-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 20 MM	UNIDADE	PROCARE	100	1200	R\$ 1,11	R\$ 1.332,00
154	BR0436520	FIO DE SUTURA, MATERIAL-NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO-5-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE-ESTÉRIL	UNIDADE	SUPERMEDY	200	2400	R\$ 1,10	R\$ 2.640,00
157	BR0292399	FITOMENADIONA, DOSAGEM: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 1,0ML	AMPOLA	CRISTÁLIA	60	720	R\$ 2,06	R\$ 1.483,20
159	BR 0345485	FORMALDEÍDO (FORMÓL), LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, À 3%, EM SOLUÇÃO AQUOSA	LITRO	ICP	2	24	R\$ 43,95	R\$ 1.054,80
160	BR 0267328	FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO ENEMA, DOSAGEM: FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%	FRASCO	BEKER	40	480	R\$ 5,43	R\$ 2.606,40
163	BR0427338	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, PEQUENO, ATÉ 40 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	UNIDADE	NATHY	300	3600	R\$ 0,64	R\$ 2.304,00
164	BR0425353	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, PEQUENO, ATÉ 5 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, NOTURNO	UNIDADE	RECIFRALDA	200	2400	R\$ 0,43	R\$ 1.032,00
165	BR 0380597	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, USO: ALGO	UNIDADE	NATHY	200	2400	R\$ 0,75	R\$ 1.800,00
166	BR0460706	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 16 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USO: DIURNO	UNIDADE	RECIFRALDA	300	3600	R\$ 0,71	R\$ 2.556,00
168	BR 0360501	FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO XXG	UNIDADE	NATHY	200	2400	R\$ 1,29	R\$ 3.096,00
170	BR0279889	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO-BICO RETO, LONGO, ESTREITO,	UNIDADE	TAYLOR	15	180	R\$ 3,20	R\$ 576,00





		COM PROTETOR, TIPO TAMPA TAMPA EM ROSCA, COR:ÂMBAR, CAPACIDADE 500 ML							
176	BR0269759	GENTAMICINA, DOSAGEM:80 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,0ML	INJETAVEL	SANTISTA	300	3600	R\$ 1,33	R\$ 4.788,00	
177	BR0270019	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	HALEX	35	420	R\$ 1,79	R\$ 751,80	
179	BR0267541	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	AMPOLA	SAMTEC	100	1200	R\$ 0,60	R\$ 720,00	
182	BR0272796	HEPARINA SÓDICA, 5.000UI/ML, INJETÁVEL FRASCO	AMPOLA	BRAUN	30	360	R\$ 19,10	R\$ 6.876,00	
191	BR 0271154	INSULINA HUMANA REGULAR, 100UI/ML INJETÁVEL	FRASCO	NOVO NORDISK	100	1200	R\$ 18,14	R\$ 21.768,00	
192	BR 0271157	INSULINA, HUMANA, NPH, 100UI/ML, INJETÁVEL	FRASCO	NOVO NORDISK	100	1200	R\$ 18,14	R\$ 21.768,00	
193	BR 0398705	IODOPOVIDINE DEGERMANTE FRASCO COM 1 LITRO (IODOPOVIDONA)	LITRO	RIOQUIMICA	40	480	R\$ 23,90	R\$ 11.472,00	
194	BR 0398706	IODOPOVIDONA (PVPi), CONCENTRAÇÃO:A 10% ( TEOR DE IODO 1% ), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA	LITRO	RIOQUIMICA	40	480	R\$ 25,92	R\$ 12.441,60	
200	BR0269845	LIDOCAÍNA 10% SPRAY FRASCO 50ML	FRASCO	HIPOLABOR	2	24	R\$ 41,37	R\$ 992,68	
201	BR 0269846	LIDOCAÍNA 2% GELÉIA	BISNAGA	PHARLAB	30	360	R\$ 2,74	R\$ 986,40	
202	BR0269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL FRASCO 20ML	INJETÁVEL	HIPOLABOR	20	240	R\$ 6,74	R\$ 1.617,60	
203	BR0269852	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1.200.000, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL 20ML	INJETÁVEL	HIPOLABOR	20	240	R\$ 6,61	R\$ 1.586,40	
204	BR0273264	LOPERAMIDA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 2MG	COMPRIMID O	LABORATÓRIO GLOBO	50	600	R\$ 0,08	R\$ 48,00	
209	BR0269947	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA	PAR	BECARE	150	1800	R\$ 0,93	R\$ 1.674,00	
213	BR0299675	MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO 250ML	FRASCO	FRESENUM	30	360	R\$ 7,08	R\$ 2.548,80	
215	BR 0428831	MARCADOR DE INSTRUMENTAL, TIPO:ROLO, FORMATO:FITA ADESIVA, MATERIA PRIMA:SENTO DE LÁTEX, CARACTERÍSTICAS:COM COR, ADICIONAIS:AUTOCLAVÁVEL FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	UNIDADE	CREME	20	240	R\$ 4,11	R\$ 986,40	
219	BR 0238918	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO (KIT)	PACOTE	NC	20	240	R\$ 5,60	R\$ 1.344,00	
220	BR 0238919	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL (KIT)	PACOTE	NC	20	240	R\$ 6,37	R\$ 1.528,80	
221	BR 0485529	MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA, MODELO:RESPIRADOR TIPO CONCHA, MATERIAL:CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, FILTRO:EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S, CLASSE:PF2, N95 OU EQUIVALENTE, COMPONENTE:CLIQUE NASAL, TIPO FIXAÇÃO:TIRAS VEDAÇÃO ANATÔMICA, ADICIONAL 2 S/	UNIDADE	NETRIEX	150	1800	R\$ 0,38	R\$ 684,00	
222	BR0435417	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO:MICRONEBULIZADOR, SAÍDA:PI AR COMPRIMIDO, TIPO MÁSCARA:MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO:INFANTIL, TIPO FRASCO:FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME:CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO	UNIDADE	VITALGOLD	6	72	R\$ 7,26	R\$ 522,72	
223	BR0435418	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO:MICRONEBULIZADOR, SAÍDA:PI OXIGÊNIO, TIPO MÁSCARA:MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO:ADULTO, TIPO FRASCO:FRASCO	UNIDADE	VITALGOLD	6	72	R\$ 4,41	R\$ 317,52	



		PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMP, VOLUME CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENS						
224	BR0435418	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO MICRONEBULIZADOR, SAÍDA/P/ OXIGÊNIO, TIPO MÁSCARA:MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, TIPO FRASCO:FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMP, VOLUME CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENS	UNIDADE	VITALGOLD	6	72	R\$ 9,35	R\$ 673,20
229	BR0345259	METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO:1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	CRISTÁLIA	25	300	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
230	BR0276656	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:25 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMID O	CIMED	100	1200	R\$ 0,25	R\$ 300,00
232	BR0268498	METRONIDAZOL, DOSAGEM:5MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO	FRASCO	PRATI	300	3600	R\$ 4,27	R\$ 15.372,00
238	BR0268970	NITROGLICERINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL AMPOLA 5ML	AMPOLA	CRISTÁLIA	50	600	R\$ 34,99	R\$ 20.994,00
240	BR0305717	NOREPINEFRINA, SAL BITARTARATO, 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA	AMPOLA	HIPOLABOR	250	3000	R\$ 4,13	R\$ 12.390,00
241	BR0268277	OCITOCINA, DOSAGEM:5 UI/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	BLAU	50	600	R\$ 1,84	R\$ 1.104,00
246	BR 0268513	OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, COMPOSIÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO	BLAU	300	3600	R\$ 1,10	R\$ 3.960,00
253	BR0449023	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO 200 MG	CÁPSULA	INFAN	60	720	R\$ 1,04	R\$ 748,80
255	BR0600706	PROMETAZINA 50MG/ML 2ML AMPOLA INJETÁVEL	AMPOLA	CRITÁLIA	180	2160	R\$ 2,15	R\$ 4.644,00
258	BR0272362	PROTAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	CELLERA	10	120	R\$ 3,45	R\$ 414,00
260	BR0339560	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, UROANÁLISE, 10 PARÂMETROS, TIRA	UNIDADE	KOLPLAST	50	600	R\$ 0,31	R\$ 186,00
268	BR0454396	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO 8 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VIAS:VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO E AEROSOL TERAPIA, VÁLVULA SUÇÃO:VÁLVULA SUÇÃO C/ TAMP E TRAVA DE	UNIDADE	CEI	200	2400	R\$ 0,50	R\$ 1.200,00
269	BR0454406	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO 8 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VIAS:VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUÇÃO:VÁLVULA SUÇÃO C/ TAMP E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERIL	UNIDADE	CEI	90	1080	R\$ 0,52	R\$ 561,60
278	BR 0435906	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UNIDADE	BIOSANI	50	600	R\$ 0,59	R\$ 354,00
280	BR 0435907	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UNIDADE	BIOSANI	50	600	R\$ 1,02	R\$ 612,00
282	BR0438951	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE: Nº 16, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UNIDADE	BIOSANI	50	600	R\$ 0,95	R\$ 570,00





283	BR 0435909	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE Nº 16, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRI	UNIDADE	BIOSANI	50	600	R\$ 0,93	R\$ 558,00
285	BR 0435912	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE Nº 22, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRI	UNIDADE	BIOSANI	50	600	R\$ 1,32	R\$ 792,00
287	BR 0438982	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE Nº 8, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 100 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ES	UNIDADE	BIOSANI	50	600	R\$ 0,79	R\$ 474,00
289	BR0436002	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 14 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	SOLIDOR	50	600	R\$ 2,76	R\$ 1.656,00
290	BR0436040	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 8 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 5 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	SOLIDOR	50	600	R\$ 2,82	R\$ 1.692,00
291	BR0436018	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:20 FRENCH, VIAS:3 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCA	UNIDADE	SOLIDOR	50	600	R\$ 3,14	R\$ 1.884,00
292	BR0435995	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:8 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, E	UNIDADE	MEDSONDA	50	600	R\$ 3,36	R\$ 2.016,00
299	BR0340974	SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 18, TIPO FOLEY, BALÃO DE 30CC, 3 VIAS, DESCARTÁVEL:ESTÉRIL:APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	SOLIDOR	50	600	R\$ 0,87	R\$ 522,00
300	BR0339595	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 14, 3 VIAS, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS:ARRED., VÁLVULA BORRACHA PITODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA V	UNIDADE	SOLIDOR	50	600	R\$ 2,64	R\$ 1.584,00
301	BR0280353	SORO, TIPO:ANTI-D, COMPOSIÇÃO:MONOCLONAL FRASCO 10ML	FRASCO	PRATI	15	180	R\$ 32,76	R\$ 5.896,80
303	BR0268076	SULFATO DE MAGNÉSIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 10ML	INJETÁVEL	SAMTEC	80	720	R\$ 1,09	R\$ 784,80
307	BR0269818	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL AMPOLA 1ML	AMPOLA	GREENPHARM A	150	1800	R\$ 1,25	R\$ 2.250,00
308	BR 0435801	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, ESCALA:ATÉ 45 ºC, TIPO :USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEMÓRIA:MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	G-TECH	15	180	R\$ 10,05	R\$ 1.809,00
309	BR 0360783	TIRA PARA PRANCHA JOGO	JOGO	ORTOCENTER	8	96	R\$ 86,70	R\$ 8.323,20
311	BR 0428621	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:COM ELÁSTICO EM TODA	PACOTE	DESCARPACK	30	360	R\$ 4,05	R\$ 1.458,00

3

1



		VOLTA, COR :SEM COR, GRAMATURA :CERCA DE 50 GM2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX						
313	BR0451357	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:6,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL,	UNIDADE	SOLIDOR	30	360	R\$ 4,55	R\$ 1.638,00
316	BR0451215	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:3,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNIC	UNIDADE	SOLIDOR	30	360	R\$ 3,30	R\$ 1.188,00
318	BR0451255	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:7,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL:C/	UNIDADE	SOLIDOR	30	360	R\$ 2,19	R\$ 788,40
321	BR0451218	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:8,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNIC	UNIDADE	SOLIDOR	30	360	R\$ 3,15	R\$ 1.134,00
324	BR0451096	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL PVC ARAMADO, TAMANHO Nº 4, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	MACROSUL	6	72	R\$ 22,07	R\$ 1.589,04
325	BR0451034	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL PVC, TAMANHO :Nº 3, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, USO ÚNIC	UNIDADE	MACROSUL	6	72	R\$ 66,00	R\$ 4.752,00
326	BR0451036	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL PVC, TAMANHO :Nº 5, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	MACROSUL	6	72	R\$ 27,34	R\$ 1.968,48
327	BR0281424	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO FRASCO PVC- 250ML	UNIDADE	INITEC	20	240	R\$ 18,66	R\$ 4.478,40
334	BR0271725	PIPERACILINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM TAZOBACTAMA, CONCENTRAÇÃO:4G + 500MG, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO	FRESENUS	250	3000	R\$ 13,39	R\$ 40.170,00
335	BR0268540	VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO	FRESENUS	400	4800	R\$ 3,44	R\$ 16.512,00
338	BR0271116	FLUCONAZOL, DOSAGEM:2 MG/ML, USO:INJETÁVEL	BOLSA	HALEX ISTAR	80	960	R\$ 10,48	R\$ 10.060,80
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 390.992,16</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente pela(s) licitante(s) vencedora(s), por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas pelo Fundo Municipal de Saúde, no seguinte endereço: Fundo Municipal de Saúde, situado na Avenida 15 de novembro, Centro, Condado, Pernambuco.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA PARTES

Constituem obrigações do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO**:





a) notificar a Contratada registrando quanto à requisição do fornecimento dos produtos, mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

**Obs.:** A nota de empenho repassada a Contratada equivalerá a uma ordem do fornecimento dos produtos;

b) notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos

c) efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas nesta Ata;

d) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

**Parágrafo único** - Esta Ata não obriga o Fundo Municipal de Saúde do Condado a firmar contratação com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento do objeto desta Ata, observadas a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

a) assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado da convocação;

b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;

c) fornecer os produtos conforme especificação, marcas e preços registrados;

d) a entrega deverá ser feita no Fundo Municipal de Saúde, Avenida 15 de Novembro, Condado – PE.

e) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

**CLÁUSULA SEXTA** – A vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze)** meses.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O prazo para entrega dos produtos licitados serão de até **08 (dias) dias úteis**, a contar da solicitação Fundo Municipal de Saúde do Condado, através da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho;

**Parágrafo primeiro** – Substituir, em até **05 (cinco) dias corridos**, contados do recebimento da solicitação de troca, que vier a ser rejeitado por não atender à especificação anexa ao Edital e/ou apresente defeito de fabricação, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente;

**Parágrafo segundo** – O prazo de validade dos produtos não poderá ser **inferior a 12 (doze) meses**, contado a partir da data de entrega dos respectivos produtos solicitados na Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados, a especificação das peças, os quantitativos, as marcas, as empresas fornecedoras são os constantes nesta Ata.

**Parágrafo primeiro** – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.



**Parágrafo segundo** – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Fundo Municipal de Saúde do Condado deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

**Parágrafo terceiro** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Fundo Municipal de Saúde do Condado poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

**Parágrafo quarto** - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

#### **I. Por iniciativa da Administração:**

- a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;
- b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

#### **II. Por iniciativa do fornecedor:**

- a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo primeiro** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**Parágrafo segundo** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco AMUPE, considerando-se cancelado o preço registrado.

**Parágrafo terceiro** - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo o Fundo Municipal de Saúde do Condado, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

**Parágrafo quarto** - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

**Parágrafo quinto** - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Fundo Municipal de Saúde do Condado poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição infringida.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO**

O objeto contratado será recebido da seguinte forma:



a) **provisoriamente**, no ato da entrega, por servidor indicado pelo Fundo Municipal de Saúde do Condado, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;

b) **definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade e da conformidade do material de construção entregue, de acordo com a proposta apresentada e a nota de empenho.

**Parágrafo primeiro** - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades administrativa, civil e penal do fornecedor.

**Parágrafo segundo** - A entrega deve estar em perfeito estado e com plena condição de uso.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento das faturas será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura **contendo o atesto do recebimento**. O referido prazo inicia-se após a entrada da Nota Fiscal/Fatura no protocolo da Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo, sita à Praça 11 de Novembro, 88, Centro - Condado / PE.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES**

Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;

b) Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;

c) Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido;

d) Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do bem ou a prestação do serviço não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

**Parágrafo primeiro** - As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

**Parágrafo segundo** - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

**Parágrafo terceiro** - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.



**Parágrafo quarto** - Ficarà sujeito a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não manter a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO**

O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao Fundo Municipal de Saúde do Condado o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao Fundo Municipal de Saúde do Condado;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do Fundo Municipal de Saúde do Condado.

**Parágrafo Primeiro** - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

**Parágrafo Segundo** - Ao Fundo Municipal de Saúde do Condado é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

A despesa com a execução desta contratação correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO  
030100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 302 1010 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL  
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
1 RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE  
53 RECURSOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES-FINS DA SEGURIDADE SOCIAL  
08 MAC – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
300.008 MAC – ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL



3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO  
030100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 302 1010 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL  
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
1 RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE  
51 RECURSOS LIVRES DA SEGURIDADE SOCIAL  
76 RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SAÚDE  
001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro do Condado-PE.  
Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias.

Condado, 20 de setembro de 2023.

  
Dra Aline Vanessa Monteiro da Silva  
Secretária de Saúde  
Portaria nº 002/2021

---


**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Aline Vanessa Monteiro da Silva  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



---

**SARINOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP**  
EDUARDO JORGE ROSAS DE ARAUJO PEREIRA  
Contratada

TESTEMUNHAS:

  
CPF/MF: 011.925.784-06

  
CPF/MF: 169.784.978-78